



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 856, de 31 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento)**, calculado sobre o vencimento base, à docente **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA COSTA**, matrícula n.º 92.167179, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600